



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL PROJETO VIOLONISTA MIRIM DO IFCE – LIMOEIRO DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO “PROJETO VIOLONISTA MIRIM DO IFCE-LIMOEIRO DO NORTE”

PROJETO VIOLONISTA MIRIM DO IFCE-LIMOEIRO DO NORTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Limoeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 14/08/2019 a 16/08/2019 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Projeto Violonista Mirim do IFCE-Limoeiro do Norte.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para alunos de violão para o projeto de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do Projeto:

Iniciar a aprendizagem ao violão;

Introdução a ler partitura;

Introdução a leitura de cifras;

Aprender a tocar alguns ritmos e músicas;

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas no máximo de 16 vagas, de acordo com a disponibilidade e logística do Projeto.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) Crianças e adolescentes de 08 a 14 anos que possuem violão.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição presencialmente no IFCE-Campus Limoeiro do Norte, **Cidade Alta**, das 08:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30

Obs: Procurar o setor de protocolo. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos da inscrição.

4.2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

5. DO RESULTADO E INÍCIO DAS AULAS

5.1. O resultado será divulgado na segunda-feira, dia 19 de agosto.

5.2. As aulas terão início na quarta-feira, dia 21 de agosto.

6. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas, bem como levar o instrumento para as aulas.

6.2 As aulas acontecerão todas as quartas-feiras das 15:00 às 17:00, no Campus Limoeiro do Norte, Cidade Alta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos, não previstos nesta chamada, serão julgados pela Coordenação do Projeto, Monitores vinculados, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do campus, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE – Campus Limoeiro do Norte.

7.2. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.